



Fundão, 06 de junho de 2016

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 83/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 12/2016

REENQUADRA O CARGO DE AUDITOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Parecer: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Carlos Augusto Tofoli